

ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2020
ORDEM DE SERVIÇO/CONTRATO

Ordem de Serviço vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2020
Ordem de Serviço nº 623/2020

Fornecedor: T.O.S Obras e Serviços Ambientais LTDA			Endereço: Av. Alcides Antônio D'Agostini, n. 80, sala 01					
CNPJ/MF: 72.332.778/0001-09			Bairro: Bairro Industrial					
Banco: Banco do Brasil	Agência: 0858-3	Conta: 3.174-7	Município: Maravilha		UF: SC	Telefone/FAX: (49) 3664.0187		
e-mail: comercial@grupotucano.com.br								
LOTE	ITEM	Descrição do Serviço	Unidade	Prazo de Entrega	Prazo de Pagamento	Quantidade	Preço (R\$)	Preço Total (R\$)
I	1	Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes – A1	Quilo	5 dias	20 dias	1	R\$ 7,12	R\$ 7,12
	2	Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes – A4	Quilo	5 dias	20 dias	30	R\$ 7,07	R\$ 212,10
	3	Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes - B	Quilo	5 dias	20 dias	210	R\$ 9,72	R\$ 2.041,20
	4	Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes (cloroformio, formalina, formaldeído, metanol e outros afins) - B	Quilo	5 dias	20 dias	10	R\$ 9,06	R\$ 90,60
	5	Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes - E	Quilo	5 dias	20 dias	110	R\$ 6,92	R\$ 761,20
TOTAL DA OS (R\$):							R\$ 3.112,22	
ATENÇÃO – EMITIR NOTA FISCAL EM NOME DE			UNID. ORÇAMENT.	SUB-AÇÃO	NATUREZA	FONTE	NE	Valor (R\$)
Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC – CNPJ: 83.891.283/0001-36			450022	11038	339039.28	100	002937	R\$ 3.112,22
Vigência da AF: até 31/12/2020.								
LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO : UDESC – Rua Beloni Trombetta Zanin, nº 680E, Bairro Santo Antonio – Chapecó/SC – no Departamento de Zootecnia Fiscal do Contrato: Professora Mayra Teruya Eichemberg Contato: (49) 2049-9553								
ATENÇÃO: 1) Frete – CIF 2) Para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS e FGTS; CNDT; 3) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas; 4) São partes integrantes desta Ordem de Serviço, como se transcritos estivessem, o edital de licitação PE-62/2020, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.								

Chapecó (SC), de agosto de 2020.

Assinatura do Ordenador Primário